



DECRETO Nº 23.447

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2013, todos os atos que tiveram por objetivo a nomeação de pessoas para o exercício de cargos de confiança na Administração que se encerra em 31 de dezembro de 2012, incluindo aí os cargos em comissão e as funções gratificadas, bem como as gratificações concedidas aos servidores municipais com base na Lei nº 2970/89 e no Art. 151 da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2012.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

rps